LEI N.º 011/97

***Súmula**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná FUNDEPAR, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, para a Cobertura da Quadra do Esportes e demais benfeitorias que necessitam para convênio da Escola Estadual Vila Rica do Espírito Santo do Município de Fênix.*

***Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do Município, a título de complementação dos recursos da FUNDEPAR.*

***Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Fênix, 07 de julho de 1997.

Eurípedes Molina Tasca
Prefeito Municipal